

Lei nº. 791/71

49

Mauro Bruni Grossa, Prefeito Municipal de Peguete Leijó, Estado São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

"Altera os vencimentos do cargo de Auxiliar da Secretária da Câmara".

Artigo 1º: Os vencimentos do cargo de auxiliar de Secretária da Câmara Municipal, ficam reduzidos para R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), ref. "8", a ser contratado por concurso público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peguete Leijó, 15 de dezembro de 1971.

Mauro Bruni Grossa - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal aos 15 de dezembro de 1971.

Mauro Perelli - Assistente Técnico de Administração.